



Instituto Batista Bíblico Independente

Regimento do Curso Básico em Teologia

São José dos Campos
31 de dezembro de 2024

Sumário

1	DISPOSIÇÕES INICIAIS	1
1.1	Finalidade	1
1.2	Conceituação	2
1.2.1	Curso Básico	2
1.3	Matéria ou Disciplina	2
1.3.1	Desligamento	2
1.3.2	Exame-de-Segunda-Época	2
1.3.3	Aluno Regular	2
1.3.4	Aluno de Disciplina Isolada	2
1.3.5	Dependência - DP	2
1.3.6	Trancamento de Matrícula	2
1.3.7	Nota preliminar	3
1.3.8	Nota-de-Disciplina	3
1.3.9	Nota-de-Período	3
1.3.10	Conselho de Professores	3
2	INGRESSO E EXCLUSÃO	3
2.1	Admissão	3
2.2	Vagas	3
2.3	Matrículas	3
2.4	Mensalidades	4
2.5	Exclusão	4
3	DEVERES E DIREITOS DO ALUNO	4
3.1	Deveres	4
3.2	Direitos	5
4	REGIME DISCIPLINAR	5
5	REGIME ESCOLAR	6
6	VERIFICAÇÃO E APROVEITAMENTO ESCOLAR	6
7	CONCLUSÃO DE CURSO	7
8	DISPOSIÇÕES FINAIS	8
8.1	DECLARAÇÃO DE FÉ	8

1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Finalidade

A presente instrução tem por finalidade estabelecer as normas gerais referentes às condições de escolaridade, matrícula, ensino, desligamento, re-matrícula, aprovação, exclusão e outros aspectos relativos ao Curso Básico em Teologia do Instituto Batista Bíblico Independente (IBBI).

1.2 Conceituação

Esta seção apresenta as definições dos termos usados neste regimento.

1.2.1 Curso Básico

O curso Básico em Teologia tem formato semi-presencial, com parte da carga horária no formato de vídeo-aulas e parte em aulas presenciais. O curso visa a formação de ministros capazes de ensinar as Escrituras em suas igrejas locais e o despertamento de vocacionados para o ministério pastoral, podendo esses continuar seus estudos em cursos superiores de Teologia com possível aproveitamento dos créditos cursados no IBBI. As matérias são trimestrais, cada uma com 16 horas-aula.

1.3 Matéria ou Disciplina

As disciplinas cursadas, que formam, cada uma, um conjunto harmônico de conhecimentos. Existe um conjunto de disciplinas obrigatórias, que todo aluno precisa cursar para obter o certificado de conclusão do curso básico. Além dessas, existe um conjunto de disciplinas eletivas, que podem ser escolhidas pelo aluno, conforme forem oferecidas no trimestre.

1.3.1 Desligamento

Exclusão do IBBI, pelos motivos descritos neste regulamento.

1.3.2 Exame-de-Segunda-Época

Trabalho-escolar-avaliado, realizado pelos alunos abrangidos pelo item 6 deste regulamento.

1.3.3 Aluno Regular

Aluno regularmente matriculado no programa, que deve cursar pelo menos 2 matérias por trimestre pagando mensalidade. Pode haver distribuição de bolsas de estudo de até 100% da mensalidade, a critério da Direção do IBBI.

1.3.4 Aluno de Disciplina Isolada

Aluno interessado em assistir cursos avulsos, pagando a mensalidade por cada disciplina cursada.

1.3.5 Dependência - DP

No caso de reprovação em uma matéria, o aluno deverá cursá-la novamente em período futuro. Diz-se que o aluno ficou com “Dependência”, ou DP, naquela matéria.

1.3.6 Trancamento de Matrícula

Exclusão temporária do aluno regular do Curso Básico, com direito à re-matrícula em período letivo posterior ao do trancamento. O trancamento de matrícula no curso do IBBI pode se efetuar a pedido, ou compulsoriamente, por faltas às atividades escolares, por motivo de desempenho escolar, por motivo disciplinar, ou por outro motivo estabelecido neste Regulamento.

1.3.7 Nota preliminar

Nota do aluno em uma disciplina, sem considerar seu resultado no exame de segunda época, caso se aplique.

1.3.8 Nota-de-Disciplina

Representação final do aproveitamento escolar do aluno, em uma disciplina.

1.3.9 Nota-de-Período

Média aritmética de todas as notas de disciplina de um período letivo;

1.3.10 Conselho de Professores

Conselho formado por todos os professores do IBBI com o intuito de tomar decisões conforme descrito neste Regulamento.

2 INGRESSO E EXCLUSÃO

2.1 Admissão

O candidato à admissão ao Curso Básico do IBBI deverá satisfazer as seguintes exigências:

- a) ser membro ativo de uma igreja evangélica;
- b) ter o Ensino Fundamental completo;
- c) ter pelo menos 16 anos de idade;
- d) em caso de aluno menor de 18 anos, é requerida autorização do responsável legal.

Em ocasiões excepcionais, poderá ser aceito aluno sem o Ensino Fundamental completo, a critério da Direção do IBBI, uma vez comprovada a capacidade acadêmica do candidato.

2.2 Vagas

O número de vagas para matrícula no IBBI será fixado, trimestralmente, pelo diretor do instituto.

2.3 Matrículas

As matrículas serão solicitadas pelo aluno em seu ingresso no curso básico por meio de apresentação de formulário de matrícula, que deve ser preenchido e assinado pelo aluno e, no caso de aluno menor de 18 anos, assinado também pelo responsável legal.

2.4 Mensalidades

Pede-se aos alunos regulares do IBBI que se comprometam a pagar 18 mensalidades referentes aos 6 trimestres do curso básico, em valor especificado pela diretoria e informado no ato da primeira matrícula. O valor pode ser reajustado ao longo do curso.

Alunos não inscritos no Curso Básico que desejarem se matricular em matéria isolada pagarão um montante correspondente a cada matéria, definido pela diretoria.

2.5 Exclusão

A exclusão do aluno do IBBI, verificar-se-á:

- a) por conclusão do Curso Básico;
- b) por expiração do prazo máximo de quatro anos e meio para a conclusão do curso, contados a partir da data da primeira matrícula¹;
- c) a pedido do interessado;
- d) por falta de frequência nas aulas presenciais ou por insuficiência de aproveitamento, na forma prevista neste Regulamento;
- e) por desligamento do Instituto por indisciplina, na forma estabelecida neste Regulamento;
- f) por desligamento do Curso por improbidade na execução de trabalhos escolares;
- g) por motivo de saúde; e
- h) por falecimento.

3 DEVERES E DIREITOS DO ALUNO

3.1 Deveres

São deveres dos alunos do IBBI:

- a) comparecer, pontualmente, a todas as atividades escolares de caráter presencial;
- b) assistir todas as vídeo aulas;
- c) apresentar, com pontualidade, todos os trabalhos escolares exigidos;
- d) observar rigorosa probidade na execução dos trabalhos escolares;
- e) obedecer a todas as regras, normas, prescrições, instruções e ordens descritas neste Regulamento e emanadas de autoridade competente; e
- f) apresentar-se sempre de maneira digna e correta, quer no Instituto, quer fora dele, de modo a manter elevado o conceito do IBBI e da Igreja de Cristo.

¹Este prazo poderá ser estendido em casos considerados excepcionais, a critério da direção do IBBI.

3.2 Direitos

Ao aluno do Curso Básico do IBBI é assegurado:

- a) a re-matrícula uma única vez, quando excluído por ter sido julgado incapaz de prosseguir no curso;
- b) a promoção ao período letivo seguinte, desde que cumpridas as formalidades para aprovação no período letivo anterior;
- c) a revisão de prova, desde que solicitada no prazo de 1 mês, por escrito e devidamente fundamentada, à autoridade competente;
- d) a análise de sua situação acadêmica em caso de iminência de desligamento, a qual será feita por comissão de verificação de aproveitamento escolar e disciplinar;
- e) a certificado de conclusão do curso após aprovação em pelo menos 12 matérias, incluindo todas as matérias obrigatórias;
- f) a recorrer de punição, por escrito, à autoridade do IBBI que a aplicou e em última instância ao Diretor do IBBI.

4 REGIME DISCIPLINAR

Os alunos do IBBI estão sujeitos às seguintes penalidades, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal em que hajam incorrido:

- a) advertência verbal – aplicada pelo professor ou pelo Diretor;
- b) repreensão por escrito – aplicada pelo professor ou pelo Diretor;
- c) segunda época compulsória em uma ou mais disciplinas ministradas no período – aplicada pelo Diretor após reunião com o Conselho de Professores;
- d) segunda época compulsória em todas as disciplinas ministradas no período e trancamento compulsório de matrícula – aplicado pelo Diretor após reunião com o Conselho de Professores;
- e) trancamento compulsório de matrícula e desligamento – aplicado pelo Diretor após reunião com o Conselho de Professores.

Observação: Cópia dos documentos referentes às penalidades poderão ser enviadas ao Pastor ou Presidente da igreja da qual o aluno é membro, a critério da Direção do IBBI.

As penalidades previstas no item anterior serão aplicadas em casos de mau comportamento, como, por exemplo:

- a) desobediência às determinações do Diretor ou de qualquer membro do Corpo Docente;
- b) desrespeito a qualquer membro do Corpo Docente ou do Diretor;
- c) falta de comparecimento ou atraso a qualquer atividade escolar, sem motivo justificado;

- d) não execução de exercícios, trabalhos práticos e outras tarefas, ou falta de pontualidade em sua apresentação;
- e) perturbação da ordem;
- f) danos propositais ao material do IBBI ou da sua igreja sede, além da obrigação de repor a coisa danificada ou indenizá-la;
- g) prática de ato atentatório à moral ou aos bons costumes;
- h) improbidade na execução de trabalhos escolares;
- i) prática de atos desonestos;
- j) infração de prescrição legal ou regulamentar, ou de instruções expressas emanadas das autoridades competentes.

As penalidades poderão ser aplicadas em caráter reservado.

As penalidades, quando não especificadas de outra forma, serão propostas pelo Diretor ou pelos professores do IBBI, conforme for o caso.

5 REGIME ESCOLAR

1. O ensino será ministrado em aulas teóricas, que podem incluir: exposição, projeções, debates e seminários.
2. O ano é dividido em três períodos letivos, constituído cada período de doze semanas de aulas, no mínimo.
3. Cada disciplina tem uma carga horária de 16 horas-aula, distribuídas entre vídeo aulas e aulas presenciais.
4. A hora letiva compreende 50 minutos.
5. As aulas presenciais ocorrerão aos sábados e as vídeo aulas serão postadas semanalmente numa página do YouTube, em link privado enviado aos alunos.
6. A critério da Diretoria, poderão ser justificadas faltas em até um terço do total de aulas presenciais para cada disciplina.
7. Caso esse limite não seja, em situações especiais, ampliado pela Direção, o aluno terá reprovação na disciplina.

6 VERIFICAÇÃO E APROVEITAMENTO ESCOLAR

A avaliação do aproveitamento escolar do aluno, por disciplina, em cada período, levará em consideração:

- a) a nota preliminar;

b) excepcionalmente, o grau de exame de segunda época.

As notas-de-período, as notas-de-disciplina e notas preliminares serão numéricas, de 0,0 a 10,0, desprezando-se a segunda casa decimal.

A nota-de-disciplina mínima de aprovação é 6 (seis).

Haverá exame-de-segunda-época:

- a) para o aluno que tenha obtido nota-preliminar abaixo de 6 como valor apurado; e
- b) para o aluno punido com a penalidade prevista nas letras “c” e “d” do item 4 deste Regulamento.

Não haverá exame de 2a época em disciplina que o aluno repete como dependente.

A nota-da-disciplina será:

- a) a nota-preliminar da disciplina se esta for igual ou superior a 6 (seis); ou
- b) se a nota-preliminar for inferior a seis:
 - caso a média aritmética da nota-preliminar com a nota do exame de segunda época seja igual ou superior a 6 (seis), a nota-de-disciplina será lançada como seis;
 - caso a média aritmética da nota-preliminar com a nota do exame de segunda época seja inferior a 6 (seis), tal média será a nota-de-disciplina.

Caso o aluno fique com nota-de-disciplina inferior a seis, ele deverá repetir a matéria de que é dependente em algum período futuro, desde que este não viole os prazos determinados na seção 2.5 deste regulamento.

Qualquer que seja o valor superior a 6 (seis) porventura obtido como nota-de-disciplina na dependência, será 6 (seis) a nota-de-disciplina a ser registrada para fins de aprovação e classificação.

Não existe limite para a quantidade de vezes que um aluno deva cursar disciplinas em dependência, desde que não se viole os prazos determinados na seção 2.5.

No caso de reprovação por excesso de faltas, o aluno deverá cumprir a DP assistindo as aulas presenciais do curso em que foi reprovado. Se a reprovação for por nota inferior a 6,0 e não por faltas, pode-se, a critério da Direção, isentar o aluno de assistir o curso, bastando que ele entregue os exames e trabalhos a serem cobrados pelo professor da DP. Em qualquer caso, o aluno de DP deverá pagar as mensalidades correspondentes à disciplina reprovada.

7 CONCLUSÃO DE CURSO

Será conferido um certificado de conclusão do Curso Básico em Teologia ao aluno que tiver aprovação em todas as disciplinas obrigatórias e em outras disciplinas eletivas à escolha do aluno, de forma que o total de disciplinas cursadas seja pelo menos 12.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste Regulamento serão submetidos à apreciação do Diretor do IBBI, podendo ser consultado o Conselho de Professores.

8.1 DECLARAÇÃO DE FÉ

Segue abaixo a declaração de fé do IBBI.

1. Cremos que as Sagradas Escrituras do Velho e Novo Testamentos são a PALAVRA DE DEUS verbalmente inspirada, e autoridade final de fé e prática, sem erro nos seus escritos originais, sendo infalíveis e exaladas por Deus. II Timóteo 3:16,17; II Pedro 1:20,21; Mateus 5:18 e João 16:12,13.
2. Há um só Deus, que existe eternamente em três pessoas distintas: Pai, Filho e Espírito Santo, iguais em essência, mas executando ofícios distintos, porém harmoniosos.
3. Cremos que Deus Pai, a primeira pessoa da Trindade, ordena e dispõe todas as coisas segundo o seu propósito e graça (Sl. 145.8,9; I Cor. 8.6). Em sua graça, escolheu desde a eternidade passada aqueles que serão seus e salva do pecado e da condenação eterna todos os que o buscam por intermédio de Jesus Cristo.
4. O Senhor Jesus Cristo, a segunda pessoa da Trindade, o Eterno Filho de Deus, tornou-se homem sem cessar de ser Deus; nasceu da virgem Maria e viveu sem pecado. Sua morte foi um sacrifício perfeito e substitutivo. Ressurgiu ao terceiro dia e ascendeu ao céu e está agora exaltado à destra de Deus, onde, como nosso sumo-sacerdote, Ele cumpre o ministério de representante, intercessor e advogado. Atos 1:9,10; Hebreus 7:25; 9:24 e I João 2:1,2.
5. O Espírito Santo, a terceira pessoa da Trindade, convence o mundo do pecado, da justiça e do juízo, efetuando nos pecadores a regeneração. Seu ministério, nos salvos, inclui: única e permanentemente batizar, selar, habitar e, regularmente, guiar e ensinar os caminhos da justiça e santidade;
6. O homem foi criado por Deus, à sua imagem e semelhança, porém, transgrediu a vontade divina, corrompendo-se em todas as suas faculdades. Em consequência desta queda, todos os homens são pecadores e carentes da glória de Deus e encontram-se sob a condenação divina, sem nenhuma desculpa ou defesa. O homem é totalmente depravado, sendo completamente incapaz de remediar, por si só, a sua condição perdida;
7. A Salvação é inteiramente pela graça, baseada tão somente na obra expiatória de Cristo, sendo essa a única maneira de reconciliar o pecador com o Deus Santo. A condição humana dessa salvação é a fé em Jesus. O novo nascimento resulta em justificação e segurança eterna;
8. Todos os salvos, desde Pentecostes, são membros da “Igreja que é o Seu corpo” e, assim, são qualificados para membros de uma igreja local, que é uma comunidade de pessoas regeneradas, batizadas, associadas com o propósito de pregar o evangelho, ensinar a Bíblia, edificar uns aos outros e observar as ordenanças do Batismo por imersão e da Ceia do

Senhor. Os membros devem manter uma posição de separação do pecado e de entidades não harmoniosas com as doutrinas e princípios bíblicos;

9. Satanás é um ser criado por Deus, corrompido por orgulho, que se transformou no “deus deste século”. Esse “maligno” e as suas hostes demoníacas procuram frustrar os propósitos de Deus, porém, foram vencidos por Cristo e caminham para o castigo eterno no lago de fogo;
10. Cremos naquela “Bem Aventurada Esperança”, o arrebatamento da Igreja para encontrar-se com Cristo nas nuvens, e na volta de Cristo, pessoalmente, para punir as nações rebeldes e estabelecer o Seu Reino sobre toda a terra. Todos ressuscitarão corporalmente: os salvos para viverem eternamente na presença de Deus e os perdidos, para o sofrimento eterno no lago de fogo.